

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, com suas alterações posteriores, e ainda pelo Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.

**CONSIDERANDO** o intuito de reforçar padrões elevados de moralidade, eficiência, transparência, legalidade, impessoalidade e publicidade, em observância aos princípios constitucionais, éticos, morais, previstos em leis e nos regulamentos aplicáveis aos agentes públicos;

**CONSIDERANDO** as disposições normativas existentes e em vigor do Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, e Decreto nº. 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, respectivamente;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 ao 237 da Lei Estadual nº 5.810/1994; e

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, bem como a Portaria nº 3 de 31 de janeiro de 2018 e Portaria nº 20.532, de 08 de setembro de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Código de Ética do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2021.

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

**ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO**  
Procuradora-Chefe

**CAMILA BUSARELLO**  
Diretora de Previdência

**FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE**  
Diretor de Administração e Finanças